

RESOLUÇÃO/Ad referendum/Consup/003/11/2008.

Aprova o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1 do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário UNIRG, na qualidade de Presidente do Conselho Acadêmico Superior, no uso de suas atribuições Regimentais, tendo em vista a necessidade de aprovação do Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1, e considerando:

1- que o Conselho Acadêmico Superior do Centro Universitário Unirg aprovou em sessão plenária do dia 17 de novembro do corrente ano, o Edital de Matrícula 2009-1;

2 – a publicação do Edital de Matrícula 2009-1;

3 - a necessidade de promover retificações imediatas no referido Edital;

RESOLVE:

Art 1º Aprovar Ad referendum do Conselho Acadêmico Superior, o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1 do Centro Universitário UNIRG, na forma do anexo a esta Resolução;

Art 2º Autorizar a Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Unirg a publicar o Edital de Retificação do Edital de Matrícula 2009-1;

Art 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se Comunique-se Cumpra-se

Gurupi - TO, 25 de novembro de 2008.

MARCUS GERALDO SOBREIRA PEIXOTO

Presidente do Conselho Acadêmico Superior.